



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Economia, Paulo Guedes, informações sobre das projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) constantes no Anexo IV (Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais os microdados dos servidores do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público assim como dos Militares para a obtenção dos resultados das tabelas deste anexo?
2. Quais as equações completas do modelo atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis e dos Militares?
3. Quais as séries históricas das variáveis utilizadas para fazer as estimativas?
4. Qual o modelo de previsão de cada uma delas e seus pressupostos para o caso dos servidores civis dos três poderes e militares?
5. Quais os valores de probabilidade para cada evento estimado?



6. Quais os dados utilizados referentes aos benefícios e contribuições do RPPS para os servidores civis – do Executivo, Legislativo, Ministérios Público e Judiciário – e militares, no período compreendido entre 2000 e 2018?
7. Qual a margem de erro das estimativas de receita, despesa e resultado da Previdência dos Servidores Públicos?
8. Quais as taxas de reajuste dos salários?
9. Quais as taxas de reajuste dos benefícios?
10. Quais os valores iniciais de estoques e de contribuintes?
11. Quais os valores de receitas e despesas?
12. Que cenários foram pressupostos para a economia doméstica?
13. Que cenários foram pressupostos para a economia mundial?
14. Uma vez que o futuro é imprevisível e as incertezas assumem graus variados, foram previstos cenários otimista, moderado e pessimista?

## JUSTIFICAÇÃO

As projeções de longo prazo dos resultados do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, assim como as projeções demográficas calculadas pelo IBGE, são de extrema relevância para a compreensão da peça orçamentária anual e do plano de ajuste fiscal do governo federal, dentro do qual está contida a proposta de reforma da Previdência (PEC Nº 6/2019).

Frente à enorme relevância para a vida de milhares de servidores públicos dos três poderes é de se esperar que os termos do debate sejam acessíveis ao maior número de pessoas possível, particularmente aos tomadores de decisão, no governo e no Congresso Nacional. Dar caráter público aos dados e instrumentos utilizados pelo governo é parte fundamental das mínimas condições



do debate democrático sobre a previdência social e a previdência dos servidores públicos. Sem o amplo conhecimento e domínio da sociedade dos microdados, equações completas, pressupostos e modelos de previsão demográfico-atuarial, não será possível avaliar as condições presentes e futuras das necessidades de financiamento da Previdência expostas pelo governo.

As informações sobre as projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Anexo IV - Metas Fiscais; IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis) são insuficientes para uma possível reprodução e/ou validação dos resultados. Diante disso, vimos por meio desta solicitar a memória de cálculo das projeções atuariais para o RPPS apresentadas no Anexo IV da LDO de 2018. Entende-se por memória de cálculo todas as informações necessárias para se reproduzir os resultados de projeções de receitas e despesas apresentadas nas LDO's.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

**Senador Jorge Kajuru**  
**Líder do PSB**

